

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
AURÉLIO BRÍNGEL JÚNIOR	ADMINISTRATIVA	C11	C12	25/1/2025
CARLOS HENRIQUE PRIETO BRUCKNER	APOIO ESPECIALIZADO – PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	A4	A5	10/1/2025
FELIPE FREITAS SOARES	APOIO ESPECIALIZADO – PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	A4	A5	10/1/2025
INDIARA LINHARES ALVES	ADMINISTRATIVA	A4	A5	10/1/2025
JULIANA HATEM COELHO	ADMINISTRATIVA	B9	B10	18/1/2025
LUIZ FERNANDO SANTIAGO DE SOUSA	ADMINISTRATIVA	A4	A5	10/1/2025
MAYRA VILLELA FERREIRA	ADMINISTRATIVA	A4	A5	10/1/2025
RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	APOIO ESPECIALIZADO – PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	A4	A5	10/1/2025
SIMONE GONÇALVES NARDES LIMA	ADMINISTRATIVA	B9	B10	13/1/2025
THUANY PESSOA LEAL CABRAL	ADMINISTRATIVA	B9	B10	9/1/2025
VANESSA FREITAS PAES	APOIO ESPECIALIZADO – PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	A4	A5	10/1/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 49 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17 da Res.-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000000707-4,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
GABRIELLY DE FARIAS RODRIGUES	ADMINISTRATIVA – CONTABILIDADE	A3	A4	23/1/2025
SABRINA CECCON SOUTO MAIOR	ADMINISTRATIVA – CONTABILIDADE	A1	A2	16/1/2025
RODRIGO SANTOS DA MATA	ADMINISTRATIVA – CONTABILIDADE	A1	A2	16/1/2025

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
IRNO WALBER MENDES DA SILVA	ADMINISTRATIVA	A1	A2	16/1/2025
JAQUELINE FIGUEIRA BARBOSA DO NASCIMENTO	ADMINISTRATIVA	A3	A4	16/1/2025
LARISSA BASTOS MARTINELLI	ADMINISTRATIVA	A1	A2	16/1/2025
THÁSSIO QUEIROZ BRANDÃO	ADMINISTRATIVA	A1	A2	16/1/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 50 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000000709-0,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional às servidoras a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
BÁRBARA BEATRIZ DE SANTANA SARAIVA	ADMINISTRATIVA – PEDAGOGIA	B10	B11	24/9/2024